



PORTARIA Nº363/2025

DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE DAVINÓPOLIS, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o **art. 80, inciso VI**, da Lei Orgânica do Municipal, a Lei Federal nº 10.257, de 2001, Portaria MCID Nº 175/2024, e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Davinópolis - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Maranhão, convocada por meio do **020/2025**, de 07 de julho de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Conferência Estadual das cidades do Maranhão, de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º- A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no Anexo Único desta portaria, cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

- a) De definição da data, local e pauta da etapa municipal;
- b) De participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- c) Para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

II - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Davinópolis, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI - Credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VII - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX - Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2025.

JOSE GONCALVES
LIMA:33626200353

Assinado digitalmente por JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=14483179000190, OU=Videokonferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.07.21 13:35:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº363/2025.

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Davinópolis

| Entidade | Membro |
|--|--|
| Secretaria de Infraestrutura, Iluminação e Transporte | Titular: David dos Santos Campelo Suplente: Pedro Paulo Ferreira Lima |
| Secretaria de Meio Ambiente | Titular: Antônio Lima de Santana Suplente: Marcos Castro Pinheiro |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico | Titular: Jotaci Carvalho do Nascimento Suplente: Antônio Colombo Abreu Lopes |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Titular: Rozania Santana Carvalho Suplente: Flávia Vitória Matos Costa |
| Movimentos Populares | Titular: José Ariosvaldo Moura Sousa Suplente: João Batista Moura Sousa (Associação de Moradores de Vila Davi AMORVIDA) |
| Movimentos Populares | Titular: Carlos Alves da Silva Suplente: Silvana de Freitas Santos (Associação dos Produtores Rurais APRAF) |
| Movimentos Populares | Titular: Maria Ivoneide Oliveira dos Reis Suplente: Rosa Maria Oliveira Silva (Associação Comunitária Santa Isabel ACSI) |
| Trabalhadores (entidades sindicais) | Titular: Raimunda Fagna Pereira Silva Suplente: Lenivalda Lima Fernandes (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Davinópolis STTRD) |
| Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano | Titular: Leulimar Oliveira da Silva Suplente: Silvano Lopes Silva (Associação Comercial e Industrial de Davinópolis ACID) |